

REQUERIMENTO Nº de 2026

(Da Sr.^a Jandira Feghali)

Requer urgência para o PL nº 3.612, de 2026.

Senhor Presidente,

Requeiremos, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para tramitação do PROJETO DE LEI Nº 3.612/2026, que *“dispõe sobre a proteção dos consumidores adquirentes de jogos eletrônicos, a preservação do patrimônio cultural digital brasileiro, estabelece obrigações aos fornecedores em caso de descontinuidade de serviços essenciais ao funcionamento de jogos digitais, e altera as Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e nº 14.852, de 3 de maio de 2024 (Marco Legal para a Indústria de Jogos Eletrônicos).”*

Sala das Sessões, em de Julho de 2026.

Deputada **Jandira Feghali**

PCdoB/RJ





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - LÍDER do Federação PSOL REDE
- 4 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP) - LÍDER do PSB
- 5 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

